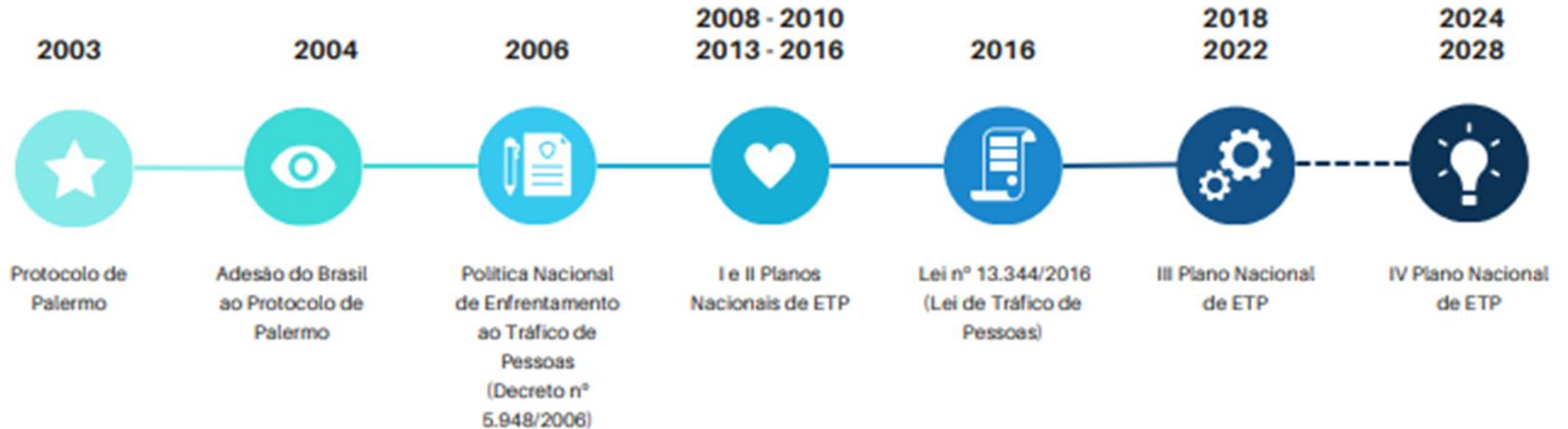




Política Nacional de Enfrentamento Tráfico de Pessoas

Brasília, 9 de junho de 2025

Política Nacional de ETP



Tráfico de pessoas: crime em movimento



- **Conceito guarda-chuva ~ Objetificação/Comercialização de seres humanos**
- **Crime complexo;**
- O deslocamento da vítima pode ocorrer, mas não é necessário para que se configure o crime (novas tecnologias).



PNETP

Decreto nº 5.948/2006

EIXOS

Prevenção

Atenção às vítimas

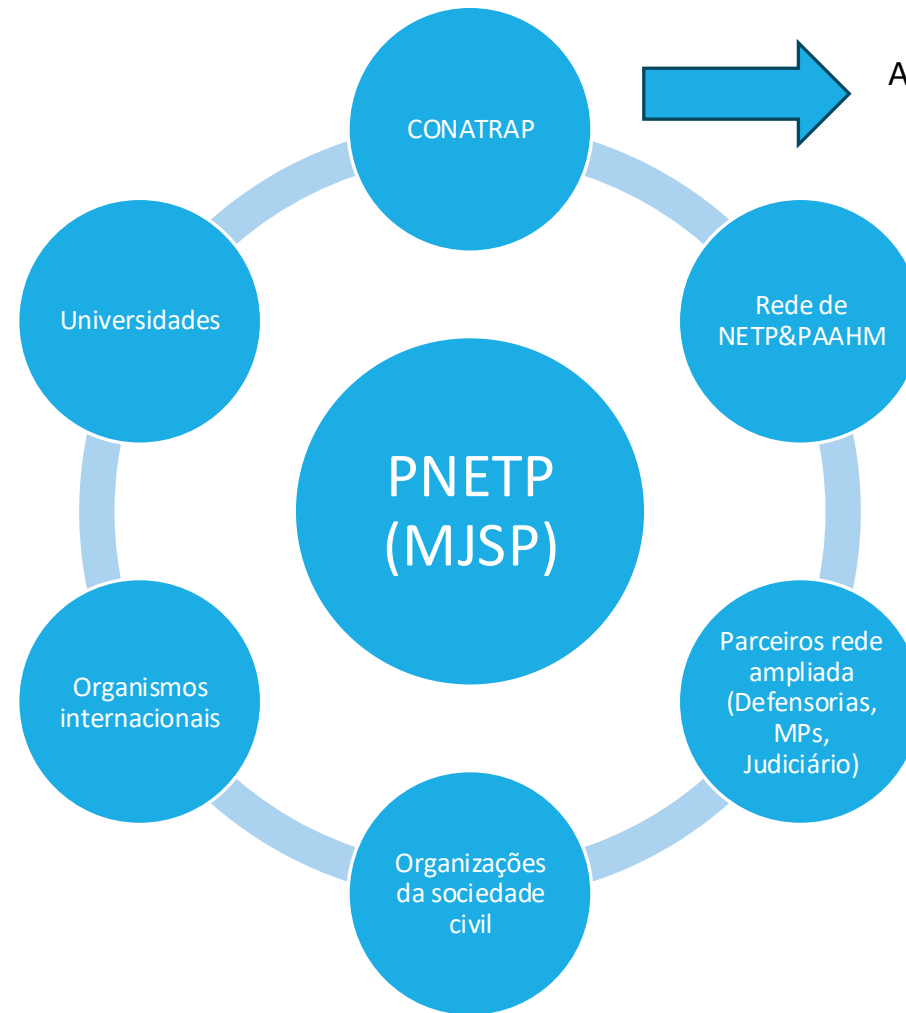
Repressão e
responsabilização

Principais diretrizes:

- Fortalecimento do **pacto federativo**, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo;
- Fomento à **cooperação internacional** bilateral ou multilateral;
- Articulação com organizações não-governamentais, nacionais e internacionais;
- **Estruturação de rede de enfrentamento** ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;
- Fortalecimento da **atuação nas regiões de fronteira**;

Modelo brasileiro = Compartilhamento de responsabilidades

Rede de Enfrentamento

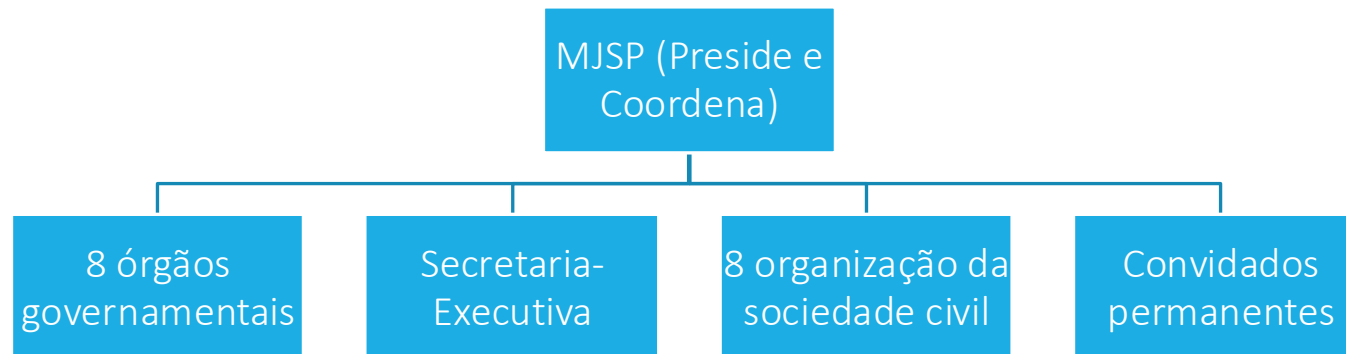


Missão

Articular, em âmbito nacional, a atuação dos órgãos e entidades públicas e privadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

CONATRAP

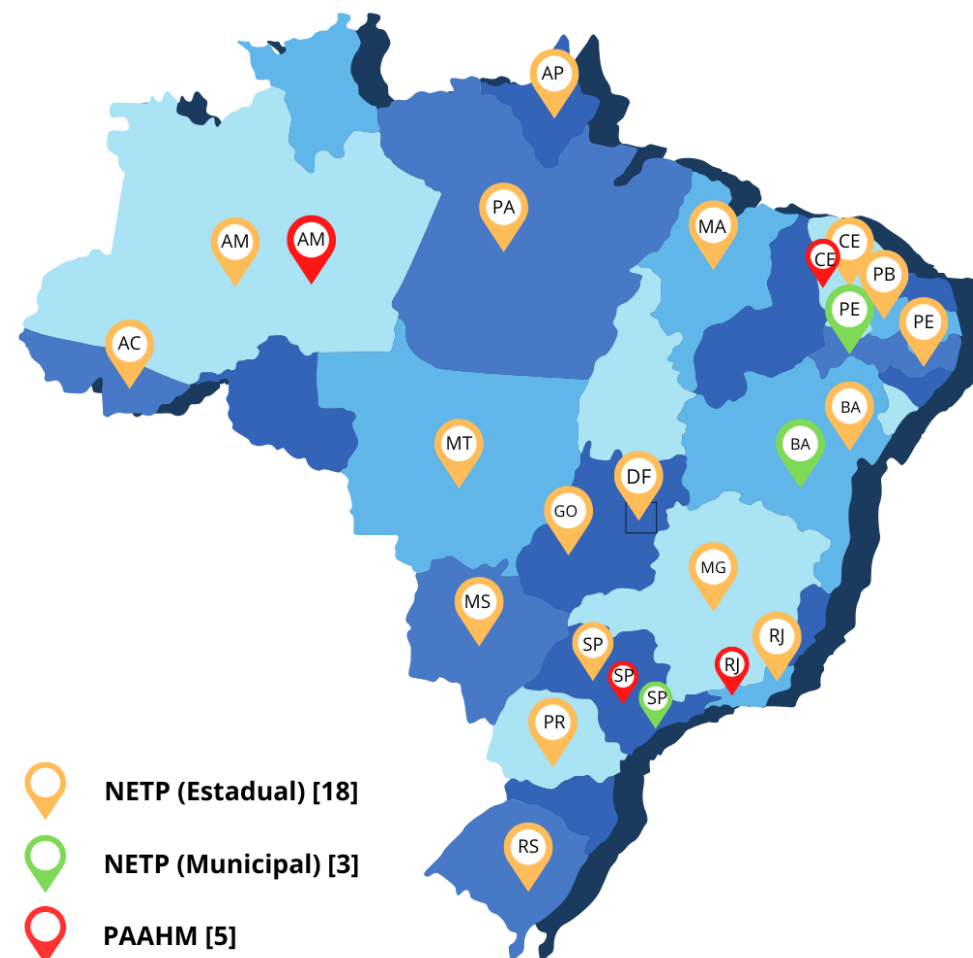
Missão: propor estratégias para a gestão e a implementação das ações da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, e dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;



Rede NETP & PAAHM

NETP - São unidades administrativas existentes nos governos estaduais ou municipais, cuja função principal é implementar a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas em nível local, por meio da articulação, estruturação e/ou consolidação de uma rede estadual/municipal para o atendimento e encaminhamento às vítimas do tráfico de pessoas, mas também para a responsabilização e repressão, assim como para a prevenção do fenômeno.

PAAHM - São unidades administrativas e podem ser tanto de governos estaduais quanto municipais. Em geral, estão situados nos locais de maior mobilidade humana, como aeroportos, portos e rodoviárias. Prestam atendimento humanizado a vítimas e/ou potenciais vítimas de tráfico de pessoas, migrantes ou qualquer cidadão brasileiro ou migrante que necessite de assistência em casos de tráfico de pessoas ou em matéria de migrações.





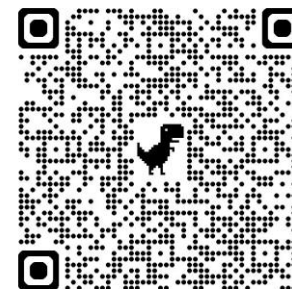
Papel do MJSP

Coordenar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública Federal, a formulação e a implementação da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

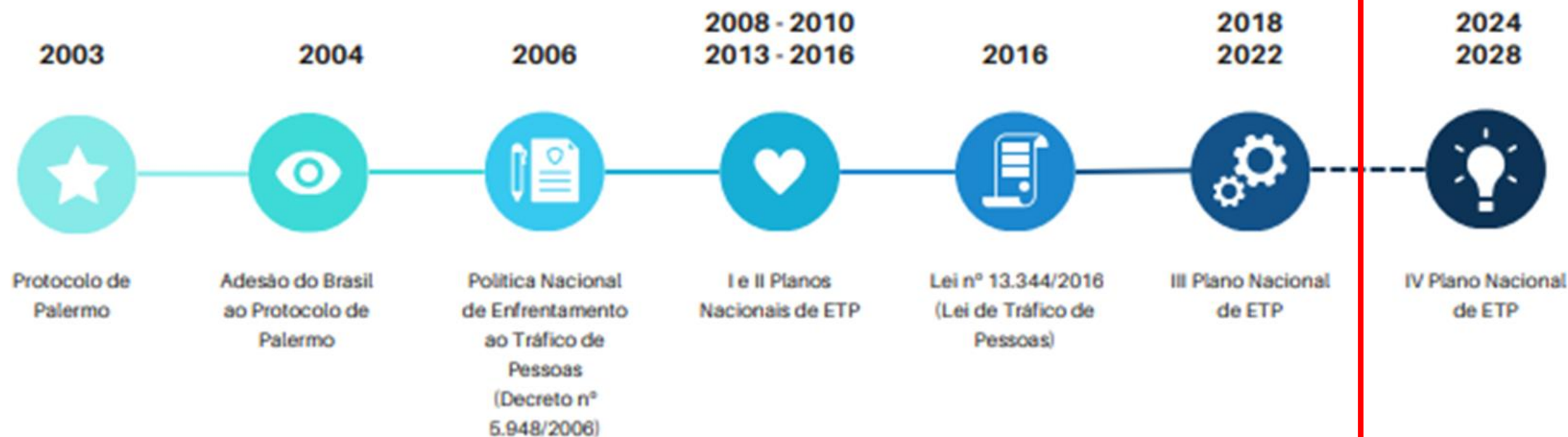
Isso envolve:

- Coordenar o processo de planejamento, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Coordenar as instâncias de gestão integrada da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- Orientar a rede no encaminhamento de denúncias para os serviços de Justiça e segurança pública;
- Realizar articulação com instituições parceiras que trabalham com o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas suas diversas finalidades;
- Coordenar ações de cooperação técnica internacional para o enfrentamento ao tráfico de pessoas (ETP); e
- Promover o fomento de ações de pesquisa, produção de dados, gestão da informação, capacitações, campanhas, prêmios, semana de mobilização e demais ações que visem o fortalecimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

IV PNETP



IV Plano Nacional de ETP



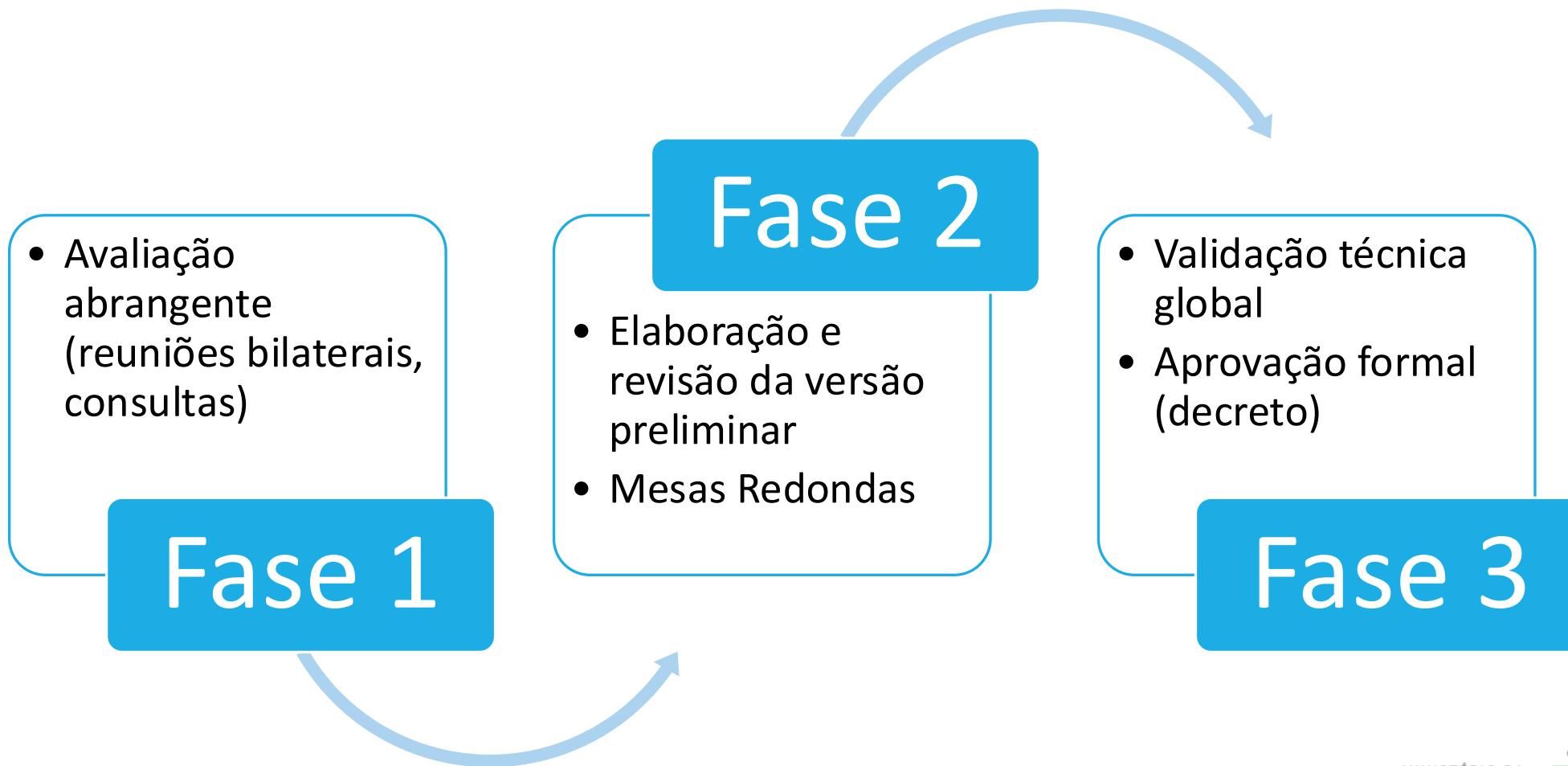


Por que planos nacionais são importantes?

- 1. Promove a coordenação e integração** entre agências governamentais, organizações não governamentais e setores da sociedade civil, fortalecendo a capacidade de resposta;
- 2. Fortalecimento de capacidades institucionais**, através das iniciativas de capacitação de diversos agentes públicos envolvidos;
- 3. Serve como instrumento de fund raising e otimização na alocação dos recursos disponíveis;**
- 4. Necessidade de monitoramento e avaliação:** fomenta que as instituições monitorem suas atividades e ajustem suas estratégias conforme necessário, que é essencial para o aprimoramento das instituições;
- 5. Promove a reflexão sobre a necessidade de revisão e atualização da legislação e políticas**, o que fortalece o arcabouço legal e garante que as instituições tenham ferramentas eficazes para combater o crime.
- 6. Fomenta o engajamento da Sociedade Civil**, fortalecendo a conscientização pública, a denúncia de casos suspeitos e a pressão por ações efetivas.



Metodologia





Diretrizes

- **Apropriação governamental**: envolvimento ativo dos atores governamentais em todos os níveis.
- **Participação da sociedade civil**: essencial para garantir a complementação das ações do Estado e para fomentar uma voz ativa da sociedade (e das vítimas do tráfico de pessoas).
- **Interdisciplinaridade e intersetorialidade**: o tráfico de pessoas é um fenômeno complexo relacionado com diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade, portanto, estratégias eficazes para o seu enfrentamento exigem uma abordagem holística.
 - Interdisciplinaridade: combinação do conhecimento e das competências de diferentes disciplinas
 - Intersetorialidade: ações devem ser concebidas e implementadas de forma a abranger todos os setores da sociedade;
- **Sustentabilidade**: as ações a serem implementadas devem ser capazes de se manter a longo prazo, ou o tempo que for necessário para o enfrentamento do problema, adaptando-se às mudanças ao longo do tempo.

Objetivos

1. Ampliar e aperfeiçoar a **atuação dos órgãos** envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
2. Fomentar a **coordenação e cooperação** entre os atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, em âmbito nacional, regional e internacional;
3. **Prevenir** o crime de tráfico de pessoas, visando à mitigação dos fatores de vulnerabilidade;
4. Promover a **proteção e a assistência** às vítimas de tráfico de pessoas, por meio de programas específicos e capacitação dos atores governamentais e não governamentais;
5. Fortalecer a **repressão** ao crime e a **responsabilização** dos seus autores.



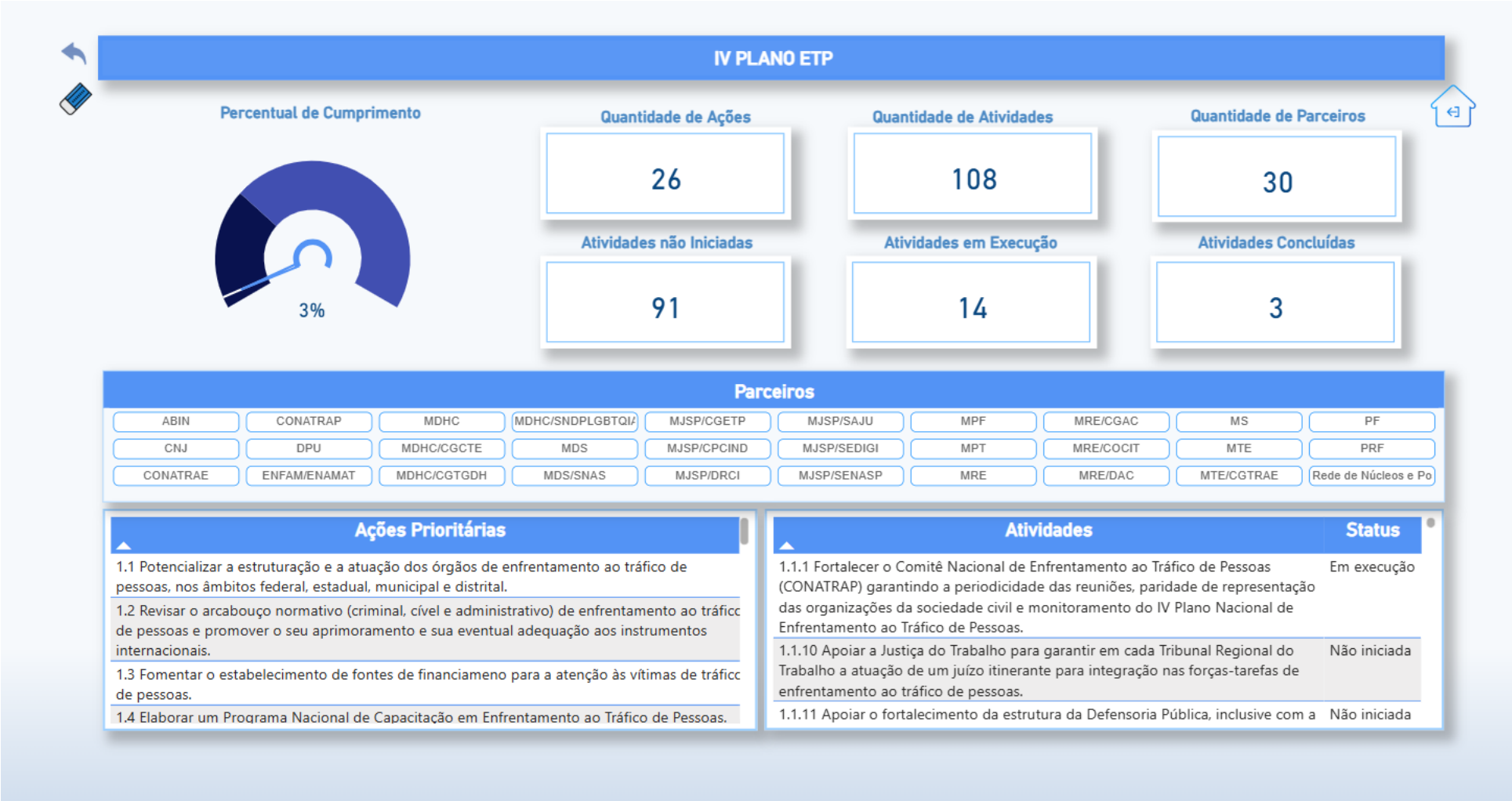
Implementação e financiamento



- ❑ Prazo: 2024-2028
- ❑ Parte oriunda da dotação orçamentária originária dos órgãos E parceiros envolvidos.
- ❑ Parte mobilizada pelo próprio governo e com diferentes entidades (incluindo organizações internacionais e o setor privado).

Compartilhamento de responsabilidades

Painel de Monitoramento IV Plano





Avanços recentes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas

Fortalecimento de capacidades

Iniciativa	Público-Alvo	Status
EAD/SUAS	Profissionais do SUAS	Concluído
EAD/UNASUS	Profissionais do SUS	Em fase de conclusão
EAD/SENASP	Profissionais do SUSP	Em fase de conclusão
EAD Contrabando de Migrantes	Geral	Em fase de conclusão
Escuta Qualificada de Vítimas de Tráfico de Pessoas	Geral	Enap - Escola Nacional de Administração Pública - Resultados de busca
Aspectos básicos no enfrentamento ao contrabando de migrantes	Geral	

Curso EAD

(exclusivo para trabalhadores(as) do SUAS)

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no contexto do SUAS: acolher, atender e encaminhar

Já são **2.152 inscritos!**

As inscrições vão até o dia **15/06/2025**

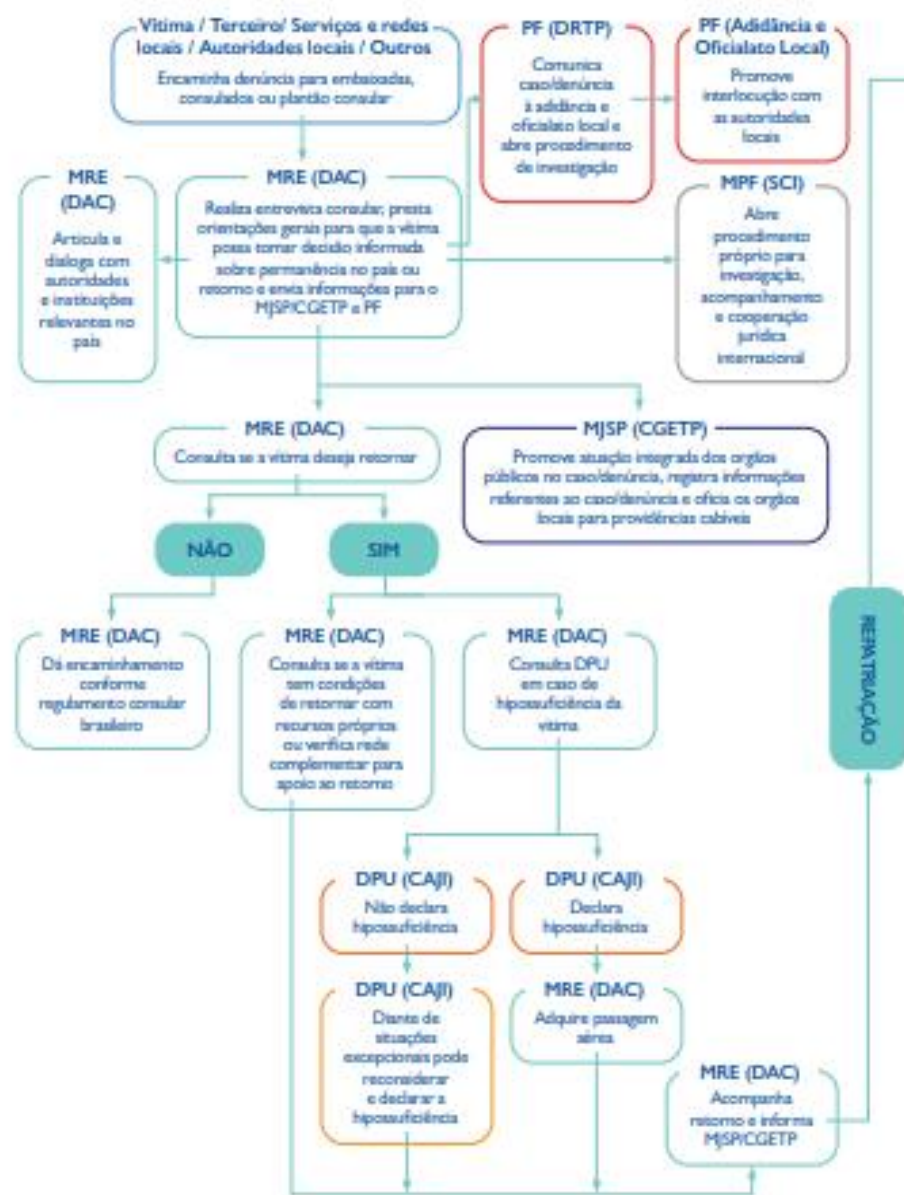
Inscriva-se

ead.mds.gov.br/cursos

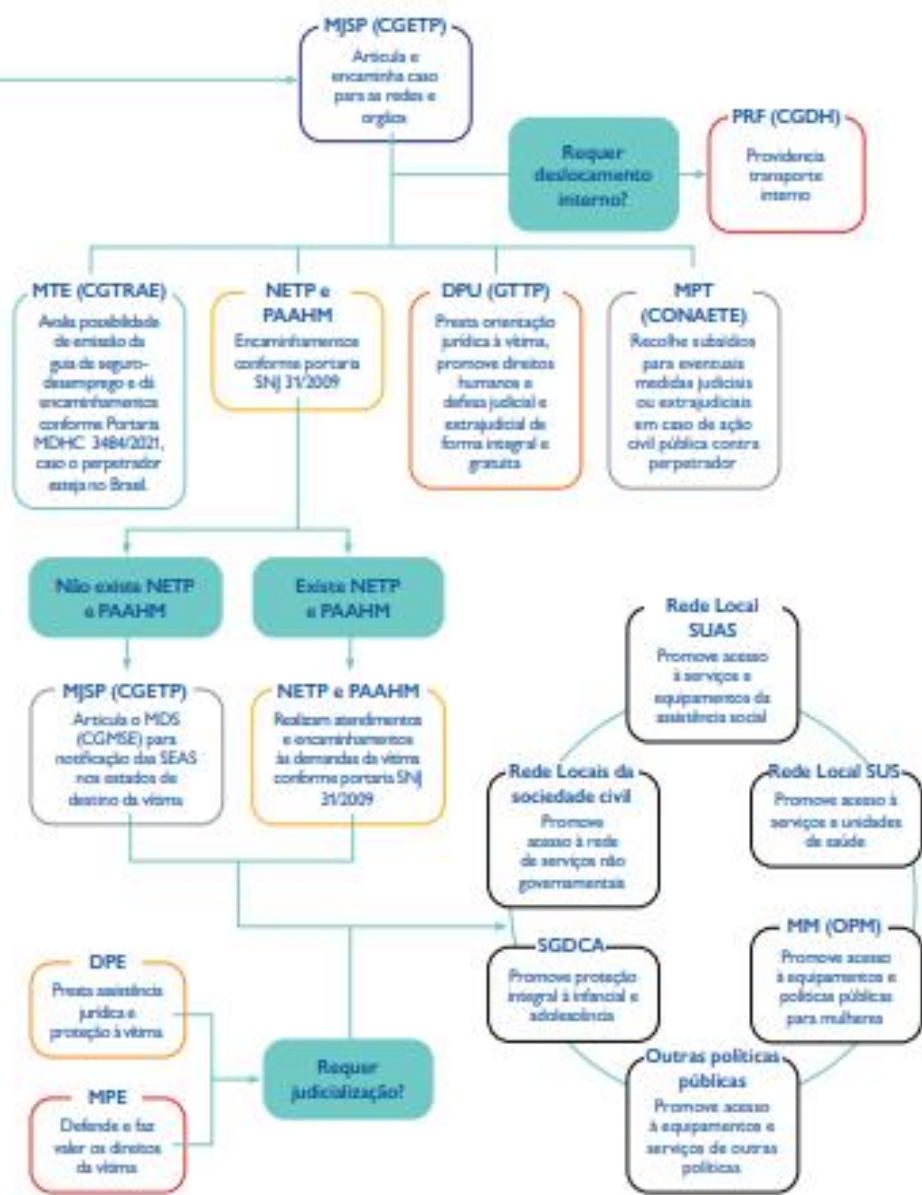
Protocolo Operativo Padrão TIP



ASSISTÊNCIA NO EXTERIOR



ASSISTÊNCIA NO BRASIL



Avanços e boas práticas



- Intensificação da troca de informações entre os atores que lidam com a primeira etapa da identificação dos casos no exterior
- **DPU**
 - Mecanismo de declaração de hipossuficiência ágil e eficiente;
 - Desenvolvimento de um protocolo interno de atuação (PAJ/DPU);
- **MDS**
 - CGMSE tem conseguido articular o atendimento integral da vítima com a SEAS nos estados de destino;
 - Proposta de incluir auxílio emergencial para acolhimento nos territórios de destino das vítimas de tráfico de pessoas (quando não há recurso para tal).



Por que é importante observar os fluxos e protocolos existentes?

Proteção das Vítimas

- **Atendimento adequado:** Protocolos estruturados priorizam a proteção das vítimas, desde a identificação até o acolhimento e reintegração.
- **Evitar revitimização:** Seguir fluxos claros reduz a exposição das vítimas a processos desnecessários, garantindo um atendimento mais humanizado.

Cooperação Interinstitucional

- **Alinhamento de esforços:** Os fluxos e protocolos são frequentemente desenhados para facilitar a colaboração entre diversas instituições (governamentais e não governamentais). Aderir a eles promove a sinergia.
- **Evitar duplicidades:** Compreender as responsabilidades de cada ator evita a sobreposição de esforços ou lacunas.

Repressão Eficaz

- **Atuação ágil:** Protocolos bem definidos facilitam respostas rápidas em operações de resgate ou de interrupção de esquemas criminosos.
- **Responsabilização:** Os fluxos e protocolos são concebidos também para garantir uma adequada responsabilização dos perpetradores e isso envolve evitar nulidades no processo desde seu início (Ex. Competência em casos de trabalho escravo e em casos de tráfico de pessoas, provas no processo criminal, entre outros).

Ter um olhar atento sobre os fluxos e protocolos existentes não só fortalece as ações de enfrentamento, mas também cria uma base sólida para planejar melhorias estratégicas e construir respostas mais eficazes a esses crimes.

Tráfico de pessoas e migrações



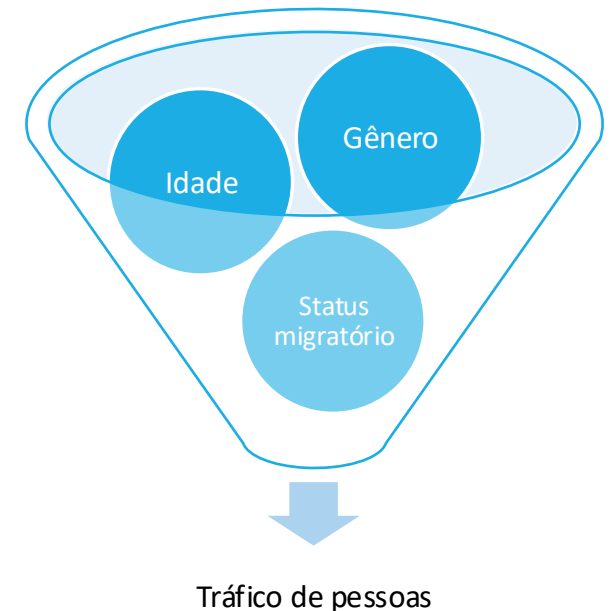
Tráfico de pessoas e migrações

O **status migratório** pode ser um fator significativo de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas por várias razões:

1.Falta de Proteções Legais: migrantes em situação irregular ou com status migratório precário muitas vezes enfrentam dificuldades em acessar proteções legais e direitos básicos, o que os torna mais suscetíveis a abusos;

2.Medo da Detenção e Deportação: migrantes indocumentados temem ser detidos e deportados pelas autoridades, o que os torna relutantes em denunciar atividades criminosas, incluindo o tráfico de pessoas, por medo de represálias;

3.Isolamento Social e Econômico: muitos migrantes vivem em condições de isolamento social e econômico. Eles podem estar longe de suas redes de apoio familiares e comunitárias, o que os torna mais vulneráveis à exploração;





Tráfico de pessoas e migrações

4.Promessas Falsas e Exploração: traficantes frequentemente exploram a vulnerabilidade dos migrantes, oferecendo falsas promessas de emprego, segurança ou oportunidades. Migrantes desesperados por uma vida melhor podem cair nessas armadilhas e se tornar vítimas de tráfico;

5.Trânsito por Rotas Perigosas: migrantes em situação irregular muitas vezes precisam usar rotas clandestinas e perigosas para atravessar fronteiras. Essas rotas são frequentemente controladas por redes criminosas, aumentando o risco de exploração;

6.Vulnerabilidade Econômica: muitos migrantes buscam melhores oportunidades econômicas em seus destinos. A exploração de sua vulnerabilidade financeira é uma tática comum usada pelos traficantes.

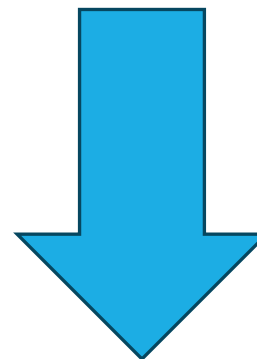


Portaria Interministerial MJSP/MTE Nº 46/2024

Dispõe sobre a concessão e os procedimentos de autorização de residência à pessoa que tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória.

Instrumento de proteção
ao migrante em situação
de vulnerabilidade –
Portaria conjunta do
Ministério da Justiça e
Segurança Pública e
Ministério do Trabalho e
Emprego.

O novo instrumento normativo substitui a Portaria nº 87, de 23 de março de 2020, do MJSP, a fim de trazer maior segurança jurídica e clareza, além de aprimoramentos.



Fortalecimento da cooperação internacional

Brasil e Colômbia assinam memorando de entendimento sobre tráfico de pessoas

Documento aprimora a cooperação internacional para prevenção, investigação e repressão ao crime

Publicado em 18/04/2024 19h00 | Atualizado em 22/04/2024 16h52

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [e](#)



Foto: Divulgação / MJSP

Brasil e Bolívia assinam acordo para fortalecer o combate ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes

Instrumento atende recomendações do 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que será lançado em 30 de julho

Publicado em 10/07/2024 18h26 | Atualizado em 10/07/2024 18h29

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [e](#)

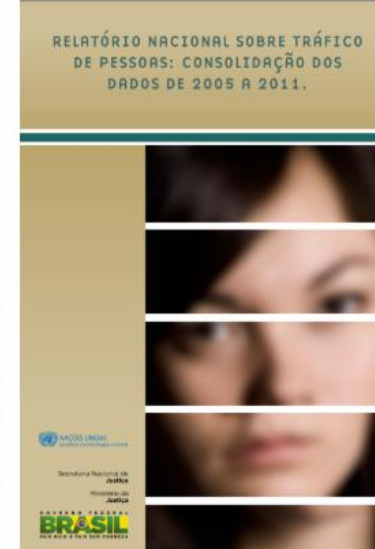
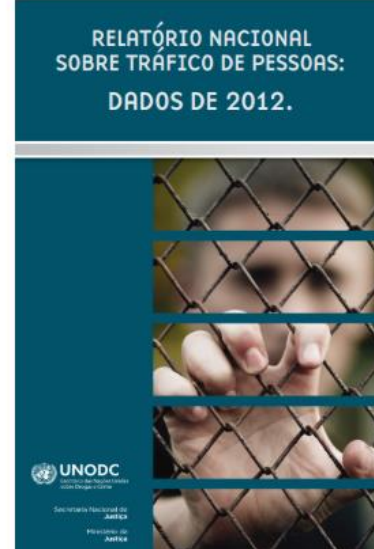
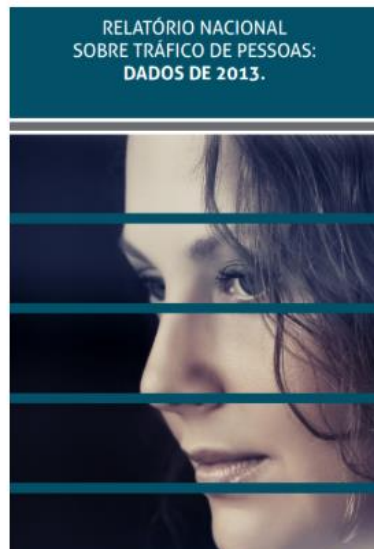
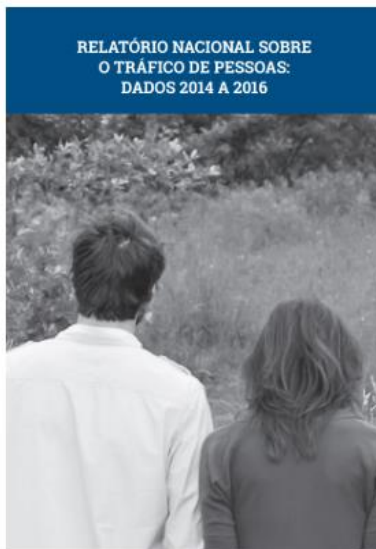


Foto: Banco de Imagem

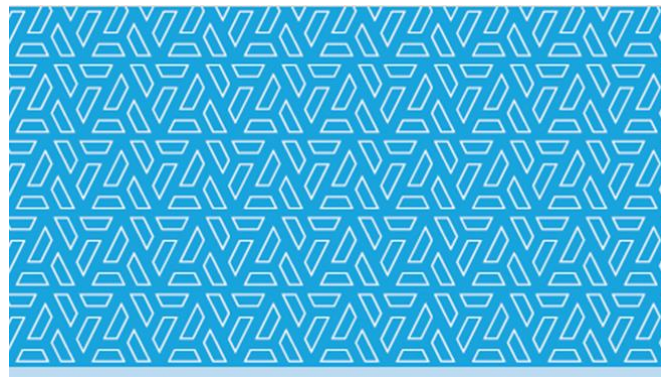
Relatórios Nacionais Periódicos



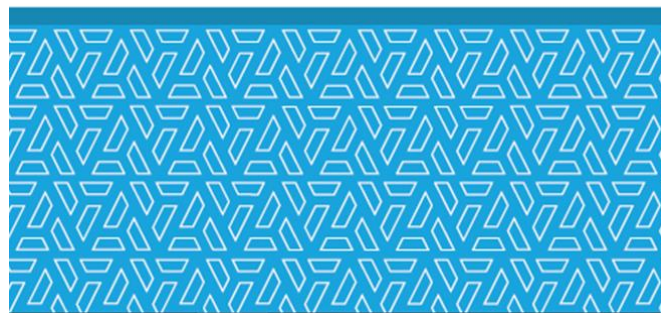
RELATÓRIO NACIONAL
SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS:
DADOS 2014 A 2016



Dados sobre tráfico de pessoas no Brasil



**RELATÓRIO NACIONAL
SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS:
DADOS 2021 A 2023**





Principais achados

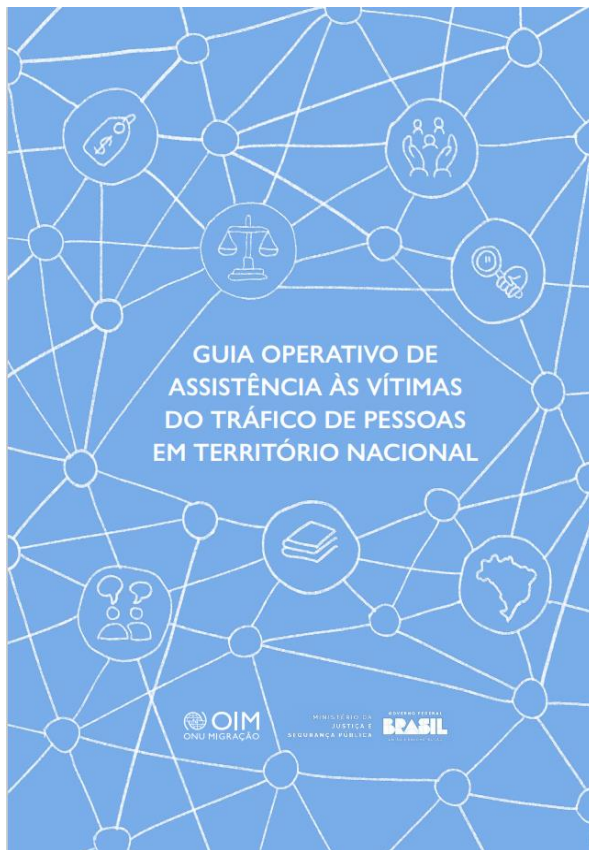
Perfil das vítimas

- A maioria é masculina, entre 18 e 29 anos e da **raça negra**;
- O número de migrantes em condições análogas à escravidão **segue em crescimento**. Entre 2021 e 2023, foram resgatados/as **355 trabalhadores/as não nacionais**, sendo paraguaia a principal nacionalidade envolvida em contextos de exploração laboral, seguida pela venezuelana e, em terceiro lugar, a boliviana.
- Destaca-se a **situação de mulheres que migram acompanhadas de seus/as filhos/as**, visto que estão mais suscetíveis a aceitarem ofertas precárias de trabalho, pois encontram dificuldades de conciliar a inserção no mercado formal de trabalho e o cuidado das crianças.

Finalidade

- A **exploração do trabalho em condições análogas à de escravo** segue sendo a principal forma identificada no país, seguida pela exploração sexual.
- Pela primeira vez, foram registrados nos postos consulares **mais brasileiros/as explorados/as laboralmente**. Tradicionalmente, a exploração sexual era a finalidade primordial do tráfico internacional de brasileiros/as. Esse considerável aumento de vítimas brasileiras em contexto de submissão a trabalhos forçados possui relação direta com os casos de **exploração no sudeste asiático**.
- Outra finalidade identificada como **em ascensão é a adoção ilegal**, que desafia por utilizar métodos sofisticados, com um número maior de envolvidos, com destaque para a provável corrupção de agentes públicos.

Publicações recentes



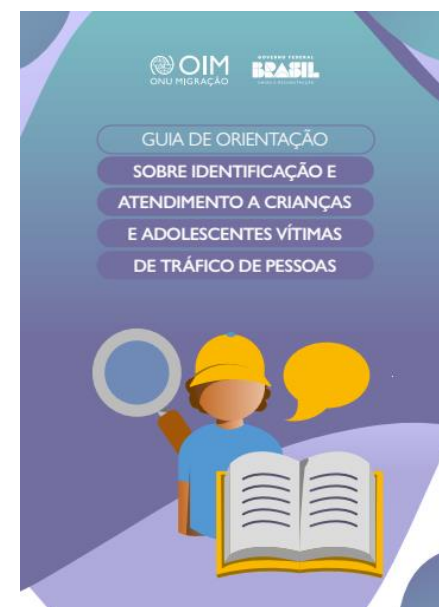
Publicações recentes



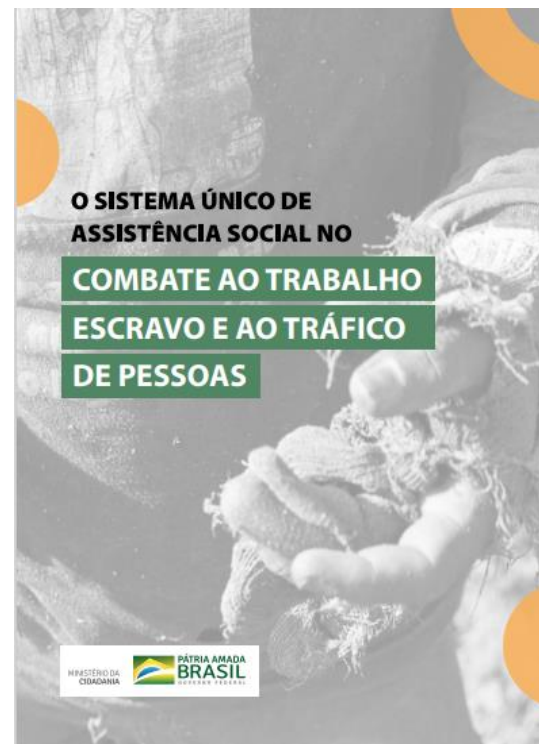
Materiais de referência



Materiais de referência



Materiais de referência



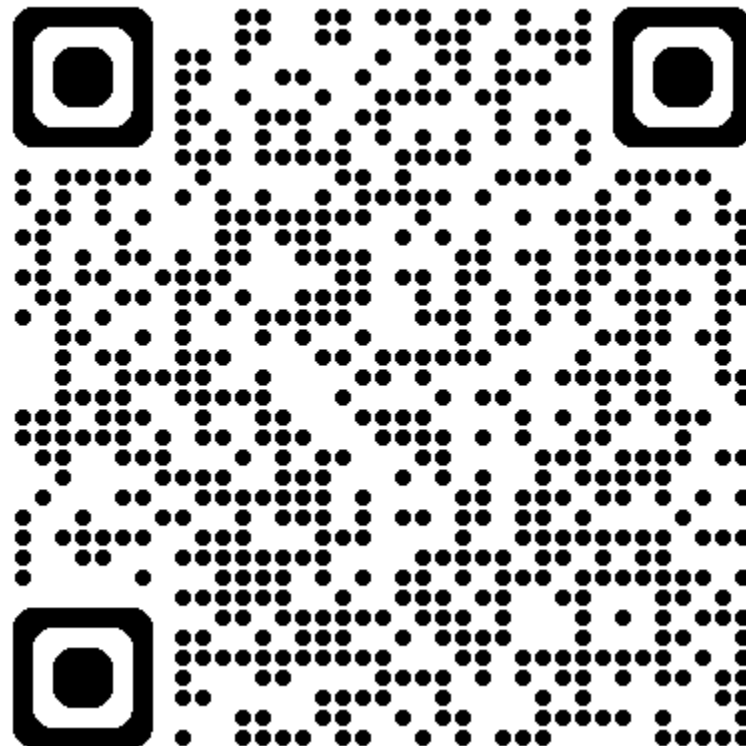
Publicações recentes



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Publicações





OBRIGADA!

MARINA BERNARDES DE ALMEIDA

Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

marina.almeida@mj.gov.br